



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Certifico que, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, o expediente na Secretaria do Tribunal e nos cartórios eleitorais deste Estado ficará suspenso no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, período em que não haverá atendimento ao público, impossibilitando, dessa forma, a regularização da situação do eleitor.

Salvador, 18 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jatahy Júnior', written in a cursive style.

Des. Jatahy Júnior
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia